



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 003/2024 - FEVEREIRO/24																				
OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL CALCULADO	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./ REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	1.968.685	323	375	356	356	12.032.758	6.543.563	5.180.399	1.912.012	163.646	13.799.619	1,345	1,328	101,29%	13.799.619	-1.766.861,71	97,77%	100,00%	-1.766.861,71	1.766.861,71
CAX	1.315.013	311	361	343	343	8.954.646	6.300.459	3.460.324	1.842.191	121.783	11.724.758	1,615	1,614	100,06%	11.724.758	-2.770.111,39	95,48%	100,00%	-2.770.111,39	2.770.111,39
CSR	835.766	181	202	200	200	4.912.064	3.666.827	2.199.235	1.074.164	66.804	7.007.029	1,375	1,425	96,50%	6.762.074	-1.850.010,38	98,95%	100,00%	-1.850.010,38	1.850.010,38
EME	1.263.900	250	289	275	275	8.698.914	5.064.678	3.325.828	1.476.976	118.305	9.985.786	1,583	1,570	100,83%	9.985.786	-1.286.871,56	98,66%	100,00%	-1.286.871,56	1.286.871,56
GLO	551.103	124	142	137	137	3.754.654	2.512.080	1.450.171	735.802	51.063	4.749.117	1,630	1,648	98,89%	4.749.117	-994.462,61	99,49%	100,00%	-994.462,61	994.462,61
SJT	743.129	84	102	93	93	4.478.215	1.701.732	1.955.470	499.486	60.904	4.217.592	1,135	1,121	101,23%	4.217.592	260.623,15	99,54%	100,00%	260.623,15	0,00
VML	125.591	18	26	20	20	553.415	364.657	330.480	107.416	7.526	810.080	0,934	0,797	117,11%	810.080	-256.664,85	99,59%	100,00%	-256.664,85	256.664,85
VRC	1.015.177	145	197	160	160	5.127.820	2.937.513	2.671.337	859.331	69.738	6.537.920	1,004	1,008	99,57%	6.537.920	-1.410.099,71	85,15%	85,80%	-1.200.639,53	1.200.639,53
SISTEMA	7.818.365	1.436	1.694	1.584	1.584	48.512.487,03	29.091.507,56	20.573.244,63	8.507.378,88	659.769,82	58.831.900,90			-	58.586.946,09	-10.074.459,06	96,10%	98,98%	-9.864.998,88	10.125.622,03

CUSTO FIXO/VEÍCULO	20.258,71
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,6314
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.370,82
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,36%
DIESEL	4,1187



Documento assinado eletronicamente por Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes, em 24/04/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 49592408 e o código CRC EC62600C.